



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

Considerando o que consta destes autos, em especial no Despacho SEIC 1252499, oriundo da Seção de Instrução de Contratações deste Tribunal, bem como o Parecer n.º 292/2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG, 1253841, tendo em vista o disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, com suas alterações, da Empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.876.112/0001-76, pelo valor de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), para prestação dos serviços de editoração/diagramação para publicação do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tudo com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, conforme ainda as especificações constante do Termo de Referência GSAD 1233324 e o Relatório Dispensa Eletrônica 2/2023 (doc. 1252672).

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada às condições previstas no Aviso de Dispensa Eletrônica, doc. 1245364, ao respectivo Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, estabelecido no evento SEI 1233324 e à proposta apresentada pela empresa (doc. 1250671), registradas no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 14.133/2021 e as consignadas no Termo de Referência.

À SEIC, para publicação no Portal da Transparência e Portal PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 03/03/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254571** e o código CRC **3388EE95**.

